



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012-MP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, residente nesta Capital, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **CORE SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.540.976/0001-00, Inscrição Estadual 0963284460, com sede na Av Montenegro Nº. 26, Complemento 602 – Petrópolis – Porto Alegre – RS CEP: 90.460-160 Fone: (51) 3028-7673, email diretoria@coreservice.com.br; operacional@coreservice.com.br neste ato representada pelo Sra. **ELENITA GRINBERG LEWIN**, brasileira, advogada, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade O **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão ELETRÔNICO nº 017/2012-MP/PA** vinculada ao Processo nº. 191/2011-SGJ-TA (Prot. 32205/2011), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 2: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS						
9.	ESPAÇO PARA EVENTOS PARA 1500 PESSOAS	Espaço para eventos com auditório para 1500 pessoas com cadeiras e mesa diretora, sala VIP, espaço para coquetel, sala para organização do evento, camarim e estacionamento.	Diária	1	R\$4.399,99	R\$4.399,99
10.	ESPAÇO PARA EVENTOS PARA 500 PESSOAS	Espaço para eventos com auditório para 500 pessoas com cadeiras e mesa diretora.	Diária	2	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00
11.	ESPAÇO PARA EVENTOS PARA 50 PESSOAS	Espaço para eventos com auditório para até 50 pessoas com cadeiras e mesa diretora ou em formato "U"	Diária	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Formalização de Contrato/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Conforme condições estabelecidas no item 04 do Termo de Referência e cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 7.1.1 O fornecedor não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 7.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 7.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 7.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 7.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;
- 7.1.6 Nas hipóteses previstas no §2º do art. 13 do Decreto federal nº 3.931/2001.

7.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

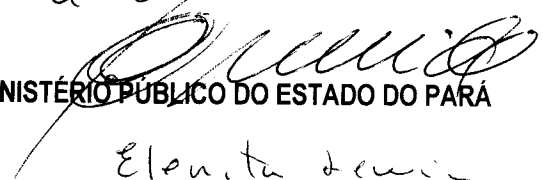
8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

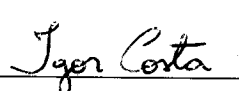
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 02 de abril de 2012


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Elenita de Lima
CORE SERVICE LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


3273493 SSP/PA


6009999829



18.	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRÍPE	Tela branca em PVC laminado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamentos anticorrosivos e eletroestático. Com tripé de sustentação incorporado, multíponto de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Poteiro superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela.	Diária	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
-----	---------------------------------	--	--------	---	------------	------------

Data da Assinatura: 02/04/2012

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo Coelho Nº. 113 - Umarizal - Belém - PA CEP: 66.055-190

Fone: (91) 3224-7641

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360997

Nº. da Ata de Registro de Preços: 007/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 017/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CORE SERVICE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS

Vigência: 02/04/2012 a 01/04/2013.

Preços Registrados:

LOTE 2: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS						
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.	ESPAÇO PARA EVENTOS PARA 1500 PESSOAS	Espaço para eventos com auditório para 1500 pessoas com cadeiras e mesa diretora, sala VIP, espaço para coquetel, sala para organização do evento, camarim e estacionamento.	Diária	1	R\$4.399,99	R\$4.399,99
10.	ESPAÇO PARA EVENTOS PARA 500 PESSOAS	Espaço para eventos com auditório para 500 pessoas com cadeiras e mesa diretora.	Diária	2	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00
11.	ESPAÇO PARA EVENTOS PARA 50 PESSOAS	Espaço para eventos com auditório para até 50 pessoas com cadeiras e mesa diretora ou em formato "U"	Diária	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00

Data da Assinatura: 02/04/2012

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Av Montenegro Nº. 26, Complemento 602 - Petrópolis - Porto Alegre - RS CEP: 90.460-160

Fone: (51) 3028-7673

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361022

Nº. da Ata de Registro de Preços: 008/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 017/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SEVEN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS

Vigência: 02/04/2012 a 01/04/2013.

Preços Registrados:

LOTE 4: SERVIÇO DE GARÇON E RECEPCIONISTA PARA EVENTOS						
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	GARÇON	Profissional do sexo masculino, com experiência comprovada na função, trazendo uniforme completo, composto de calça e sapatos pretos, camisa manga longa e blazer branco e gravata borboleta preta e domo branco com calça e sapatos pretos e portando bandeja para a execução do serviço.	Diária	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
20	RECEPCIONISTA PARA EVENTOS	Profissional do sexo feminino, de até 35 anos, com experiência comprovada na função em eventos de caráter formal, trazendo roupas padronizadas e sem identificação promocional.	Diária	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00

Data da Assinatura: 02/04/2012

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova IV, WE 33 Nº. 72 - Coqueiro - Ananindeua - PA CEP: 67.133-185 Fone: (91) 3087-0548

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361023
PORTARIA: 568/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 22/03/2012 a 22/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361010
PORTARIA: 560/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil

BONITO/PA - Brasil

BRAGANÇA/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil

OURÉM/PA - Brasil

PETEXE-BOT/PA - Brasil

PRIMAVERA/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil

SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999563/SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 4,5 diárias (Completa) / de 27/03/2012 a 31/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360710**

Contrato: 24

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de acesso à Internet para Promotoria de Justiça de Santa Mara do Pará.

Valor Total: 3.480,00

Data Assinatura: 02/04/2012

Vigência: 02/04/2012 a 01/04/2013

Dispensa: 6/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: GILVANDRO F. SILVA ME (HALLEY TELECOM)

Endereço: Av Br do Rio Branco, s/nº

CEP. 68730-000 - Nova Timboteua/PATelefone: 9134691257

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS SGJ-TA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360939****PORTARIA Nº 522/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011, RESOLVE:

ANTECIPAR o período de férias do servidor RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 3/9 a 2/10/2012, para gozo no período de 26/3 a 24/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de março de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 543/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PJ, de 26 de março de 2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTINA XAVIER DE CASTRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o impedimento da titular, MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, nos dias 23 e 26/3/2012.

II - DESIGNAR o servidor DIOGO ALVARENGA SOLANO, Auxiliar de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, no dia 23/3/2012.

III - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o impedimento da titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no dia 23/3/2012.

IV - DESIGNAR a servidora MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO, nos dias 23 e 26/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 548/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº

